



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5724, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1992.

Vincula a Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, à Casa Civil da Governadoria.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição do Estado e, em conformidade com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 42/91,

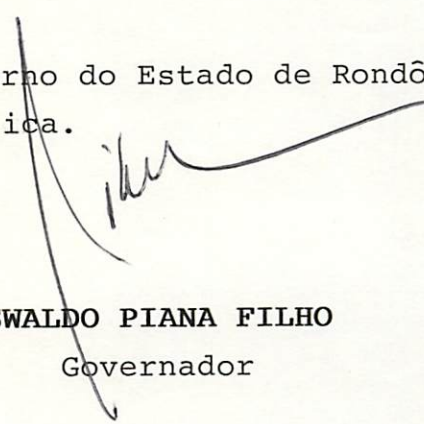
D E C R E T A :

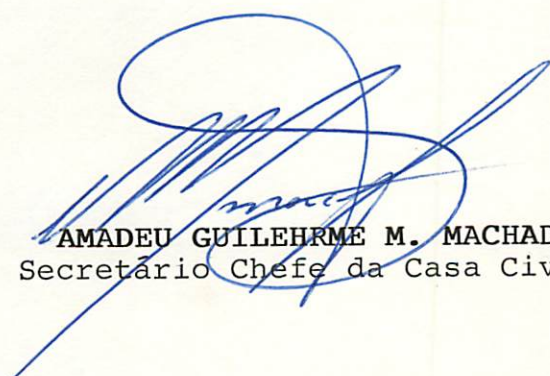
Art. 1º - Fica vinculada à Casa Civil da Governadoria, a Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de novembro de 1992, 104º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador


AMADEU GUILHRME M. MACHADO
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 2657 do dia 16/11/92

REPUBLICA DE SÃO PAULO
GOVERNADOR

Estado de São Paulo, 16 de Novembro de 1992.

Ata da reunião da Comissão de Trabalho e Férias - COTF - do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, realizada em 16 de Novembro de 1992.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar a Ata da reunião da Comissão de Trabalho e Férias - COTF - do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, realizada em 16 de Novembro de 1992.

RESOLUÇÃO

- Art. 1º - Fica aprovada a Ata da reunião da Comissão de Trabalho e Férias - COTF - do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, realizada em 16 de Novembro de 1992.
- Art. 2º - Fica aprovada a Ata da reunião da Comissão de Trabalho e Férias - COTF - do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, realizada em 16 de Novembro de 1992.
- Art. 3º - Fica aprovada a Ata da reunião da Comissão de Trabalho e Férias - COTF - do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, realizada em 16 de Novembro de 1992.

Ata da reunião da Comissão de Trabalho e Férias - COTF - do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, realizada em 16 de Novembro de 1992.

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE ESTADO DO PODER JUDICIÁRIO

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE ESTADO DO PODER JUDICIÁRIO